

PORTARIA / SECID Número: 274/2016

Entrada em vigor: 20/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Reforma e ampliação do clube da melhor idade no Município de Marcelândia de conformidade com o Convênio nº837/2016/SECID, assinado em 20/06/2016, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o município de Marcelândia/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 20/06/2016.

FISCAL: ENG^o ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.^o GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

ENG^o LOURIVAL ALVES

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado